



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N°0022/2024

Processo administrativo nº 059/2023

Requerente: GUSTAVO VIEIRA AMARAL, brasileiro, maior, engenheiro civil, capaz, nascido em 30/01/1995, natural de Macaúbas/BA, filho de Jurandi Vieira Amaral e Sueli Alves Vieira Amaral, portador da carteira de identidade (RG) nº 15.529.131-98 expedida pela SSP/BA em 29/9/2020, inscrito no CPF sob nº 056.902.155-38, residente e domiciliado (a) na Av. Agnando Gois, n.º250-A, Bairro São João – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Trv. Shalom, nº predial 162, Loteamento Shalom, no município de Bom Jesus da Lapa-BA.

Inscrição Imobiliária: 0675.00162.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: localizado na Trv. Shalom, Nº 162, Qd 03, Lote 05, Shalom, perfazendo uma área 300,00 M², conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **8.533.415,951m** e E **673.599,209m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. SHALOM., com azimute de 98°29'34" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas N **8.533.414,474m** e E **673.609,099m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0675.00172.0000, com azimute de 188°29'34" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas N **8.533.384,803m** e E **673.604,668m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0676.00165.0000, com azimute de 278°29'34" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas N **8.533.386,280m** e E **673.594,778m**; deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0675.00152.0000, com azimute 8°29'34" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de Março de 2024.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024